



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

PROJETO DE LEI Nº 4/2026

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Antonio José Schmitz, na localidade de Braço Elza.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Antonio José Schmitz, na localidade de Braço Elza, no Município de Luiz Alves/SC, com início na Rua Francisco Schmitz, latitude 26°41'15.54"S e longitude 48°53'59.12"O e fim em 100 m, latitude 26°41'15.01"S e longitude 48°54'02.70"O, conforme planta e croqui anexos, com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 26 de fevereiro de 2026.

ROBSON MICHEL RECH

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar como Rua Antônio José Schmitz a via pública localizada no bairro Braço Elza, com início na Rua Francisco Schmitz e término aproximadamente 100 (cem) metros adiante, conforme croqui e coordenadas geográficas constantes no anexo que integra a proposição.

A iniciativa busca prestar justa e merecida homenagem ao senhor Antônio José Schmitz, cidadão que construiu sua trajetória de vida no Município de Luiz Alves, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento comunitário, social e religioso da localidade.

Nascido em 27 de março de 1935, filho de Leonardo Schmitz e Francisca Schmitz, Antônio José Schmitz sempre residiu na comunidade de Braço Elza, onde consolidou sua história familiar e profissional. Atuou como pedreiro desde muito jovem, profissão que exerceu com dedicação e compromisso, participando, inclusive, da construção da Igreja Matriz São Vicente de Paulo, importante marco religioso e histórico do Município.

Homem de valores sólidos, constituiu família ao lado de Beatriz Junkes Schmitz, com quem teve sete filhos, sendo reconhecido como exemplo de trabalho, honestidade e dedicação. Sempre foi membro ativo da comunidade, participando das atividades da igreja e do esporte local, tornando-se pessoa estimada e respeitada por todos.

Seu falecimento, ocorrido em 18 de dezembro de 2022, deixou significativo legado afetivo e comunitário, razão pela qual a denominação da via pública representa forma legítima de perpetuar sua memória e reconhecer sua contribuição ao crescimento do Município.

A nomeação oficial da via também atende ao interesse público, proporcionando adequada identificação e organização urbana, facilitando a localização para moradores,

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



visitantes, serviços públicos e privados, além de integrar formalmente o logradouro ao cadastro municipal.

Dessa forma, a presente proposição alia reconhecimento histórico e comunitário à necessidade administrativa de regularização e identificação da via pública, mostrando-se plenamente justificada sob os aspectos social e urbanístico.

Em anexo, seguem requerimento e demais documentos necessários.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, reconhecendo a relevância e a pertinência da matéria.

Luiz Alves/SC, 26 de fevereiro de 2026.

ROBSON MICHEL RECH

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>